



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE
FEVEREIRO DE 2026**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Érika Piteres, Odmir Pércles Nascimento, Wolmar Marvilla Melo, Júlio Francelino Ferreira Filho, Almir Pacheco Scheidegger, Bruno Loyola Del Caro, Klinger Marcos Barbosa Alves, Vilmar Lugão de Britto, Fabiano Araújo Costa e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, justifica as ausências dos Conselheiros Thiago Andrews Pião dos Santos e Valéria dos Santos Rosalém, e coloca em votação a ata da segunda sessão plenária extraordinária realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis e a ata da primeira sessão plenária ordinária realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, as referidas atas foram aprovadas à unanimidade do plenário. O Sr. Presidente reitera deliberação em reunião plenária realizada no dia dezoito de novembro de 2026 de que as reuniões presenciais ocorrerão no horário de dez às treze horas - comissão, e as sessões plenárias no horário de quatorze às dezoito horas. As reuniões realizadas em formato *online* permanecerão nos horários anteriormente estabelecidos. O Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Wolmar Marvilla Melo para que registre resposta da GENPRO referente à consulta da Rede SESI sobre atribuição de menções e pontos no sistema de avaliação da Gerência Executiva de Educação e Cultura SESI, por meio do ofício SUSES/EXT. 150/2025: *OF/SEDU/SEPLA/GENPRO/Nº002, em resposta à consulta: Assunto: Consulta sobre atribuição de menções e pontos no sistema de avaliação da aprendizagem na Rede SESI no documento 2025-XWXLZQ - E-DOCS. Senhor Presidente, Ao tempo em que cumprimentamos V. S.^a, encaminhamos nossa manifestação sobre a solicitação feita a esta Gerência pelo CEE/ES. 01 - Considerando o relato no documento 2025-XWXLZQ - E-DOCS, da senhora Tatiane Cristina Franco Puiati, Gerente Executiva de Educação e Cultura-SESI/ES, relata que: No período de 2021 a 2025 o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos alunos, do Curso Ensino Médio, nas unidades de ensino da Rede SESI está constituído por menções parciais/bimestrais e menções finais sendo que, ao final do ano letivo, para cada área do conhecimento ou módulo da formação técnica e profissional o aluno deve alcançar os*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

seguintes resultados: • APA - Aprovado na área ou módulo: quando o aluno cumpre satisfatoriamente todas as competências da matriz curricular da respectiva área ou módulo. Porcentagem - 70 - 100%; • RPA - Reprovado na área ou módulo: Permanecer matriculado nas competências do mesmo ano letivo. Porcentagem - 0 - 69%. Com o objetivo de unificar o sistema de avaliação entre as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para o ano letivo de 2026 protocolamos nas superintendências novo Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos alunos do Curso Ensino Médio, alterando as menções parciais/bimestrais e finais para pontos trimestrais em uma escala de 0 a 100 pontos. 02 - Considerando consulta feita no documento 2025-XWXLZQ - E-DOCS: Consulta: o aluno que já está em curso no Ensino Médio – 2ª e 3ª Série no ano letivo de 2026 poderá migrar para o novo sistema de avaliação por pontos/trimestrais? Sendo que nos históricos escolares constaremos as duas sistemáticas de avaliação, identificando os períodos estudados em cada uma. 03 - Em resposta à consulta citada no item 02 deste Ofício nosso entendimento é o seguinte: a) o aluno que já está em curso no Ensino Médio – 2ª e 3ª Série no ano letivo de 2026 poderá migrar para o novo sistema de avaliação por pontos/trimestrais desde que o Regimento Escolar, protocolado na SRE onde a unidade escolar do SESI está jurisdicionada, esteja em acordo com a Resolução CEE/Es nº 3.777/2014. 2026-B5473C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 14:25 PÁGINA 1 / 3 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO b) Quanto ao que constará no histórico escolar para as turmas de 2ª e 3ª séries vigentes em 2026 o ideal seria converter os conceitos em notas deixando toda essa sistemática de conversão nas observações do histórico escolar. Neste sentido, estamos à disposição do SESI para orientar ou verificar o modelo de histórico escolar que servirá de padrão em todas as escolas jurisdicionadas às SREs. 04 - Em complemento, orientamos a padronização dessas orientações em todas as unidades do SESI, bem como nos detalhamentos nos Regimentos Escolares e nos PPPs. Atenciosamente, WOLMAR MARVILLA MELO GERENTE DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E REGULAÇÃO Ao Senhor ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE/ES.” A referida resposta da Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação foi aprovada pelos pares. O Conselheiro Klinger Marcos Barbosa Alves informa que a Procuradoria-Geral do Espírito Santo – PGE manteve o indeferimento do candidato que interpôs recurso após a Comissão Avaliadora do edital de credenciamento registrar inconformidade de sua inscrição ao que preceitua o edital. O Conselheiro Klinger Marcos Barbosa Alves solicita aos pares colaboração na divulgação do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Credenciamento, considerando ainda que não existem especialistas credenciados para a avaliação de todos os cursos. O Sr. Presidente apresenta os dados publicizados pelo Ministério Público do Espírito Santo – MPES do ano de 2023, referente à Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE Nº 515/2022 E-docs 2022-DJ069** – EM Gumercindo Lacerda – Afonso Cláudio – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola e aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – relator – Odmir Pérciles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 455/2022 E-docs 2022-G1MPB** – EMEF Cívico-Militar José Jorge Haddad – Afonso Cláudio – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relator – Odmir Pérciles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE Nº 383/2025 E-docs 2025-K91WP** – CEEFMTI Professora Maria Penedo – Cariacica – Renovação de credenciamento, renovação de aprovação da oferta do curso de Ensino Fundamental Integral, renovação de aprovação da oferta do curso de Ensino Médio Regular com itinerário formativo Mídias Digitais e renovação de aprovação da oferta do curso de Ensino Médio Regular com itinerário formativo Mídias Digitais Integral – relatora – Érika Piteres – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 278/2025 E-docs 2025-Z66LR** – EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão – Serra – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio e aprovação da oferta do Ensino Médio na modalidade Educação Jovens e Adultos – EJA – relatora – Érika Piteres – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE Nº 448/2025 E-docs 2025-TQG0P** – EEEFM Padre Antônio Volkers – Marilândia – Renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 533/2025 E-docs 2025-4W3JT** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – EaD – relatora – Marluza de Moura



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 002/2025 E-docs 2024-7M39F** – Grauserra Educacional Ltda – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 569/2025 E-docs 2025-TSQLC** – CEEFMTI Governador Gerson Camata – São Gabriel da Palha – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, concomitante ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 272/2025 E-docs 2025-H8RCH** – ETESES – Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – Vitória – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 273/2025 E-docs 2025-PGPKH** – ETESES – Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – Vitória – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 480/2025 E-docs 2025-QK93L** – EEEFM Profª. Aldy Soares Merçon Vargas – Conceição do Castelo – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, concomitante ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – PRONATEC – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 532/2025 E-docs 2025-422DK** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos – EaD – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 528/2025 E-docs 2025-7KS62** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura – EaD – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 536/2025 E-docs 2025-BZBZR** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – EaD – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 534/2025 E-docs 2025-GZGDW** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – EaD – relator – Klinger



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

Processo CEE Nº 530/2025 E-docs 2025-0B9NP – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – EaD – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 535/2025 E-docs 2025-296W2** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança – EaD – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 524/2025 E-docs 2025-VF8P7** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – EaD – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 525/2025 E-docs 2025-ZQD01** – Escola Técnica CEDTEC – Serra – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – EaD – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual nós, Marcela Fardin, Secretária-Geral, e Thaís Bento Teixeira, Supervisor I deste Conselho, lavramos esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/05/2026 12:20:23 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/05/2026 08:03:05 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/05/2026 14:38:01 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/05/2026 13:58:23 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/05/2026 09:45:39 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/05/2026 13:42:47 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 12/05/2026 14:28:40 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 08/05/2026 16:04:54 -03:00

ALMIR PACHECO SCHEIDEGGER

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 19/05/2026 08:48:57 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/05/2026 08:16:27 -03:00

ERIKA PITERES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/05/2026 15:21:37 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 13/05/2026 10:54:40 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/05/2026 20:12:34 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 14/05/2026 09:34:06 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/05/2026 11:35:13 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 08/05/2026 16:49:12 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE -
2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 08/05/2026 19:24:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2026 08:48:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FJLGJ0>